



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.486

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
IPMT	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	3
AVISO DE SUSPENSÃO	3
RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE	3
AVISO DE ANULAÇÃO	3
EXTRATO DE ATA	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaías Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Júlio
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

**DECRETO****DECRETO Nº 0434, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.****Aloca e denomina cargo em comissão que indica.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de aprimorar as competências dos órgãos e entidades, fortalecer a gestão, ampliar a capacidade de implementação de políticas públicas e promover a otimização de recursos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados da Coordenadoria Geral de Controle de Licitação do Município de Timon - CGCL, 1 (um) cargo em comissão, símbolo DNE-1, criado pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, denominado Coordenador Executivo de Licitações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Timon - MA, 04 de Outubro de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA**PORTARIA Nº 0487/2022-GP****DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.****CONCEDE AFASTAMENTO À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 01209, de 02/09/2022;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 081/2022 - SEMED/PGM, de 15/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento para estudo no exterior à servidora efetiva, **DENYSE PONTES NUNES**, matrícula nº 10270-1, Professora Classe f-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07/11/2022 a 16/12/2022, assegurada a respectiva remuneração do cargo, em conformidade com alínea "b", inciso I, do art. 166 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. Determinar ao Setor de Gestão de Pessoal, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0488/2022-GP**DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 05.10.2022.

PORTARIA Nº 0489/2022-GP**DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.****DISPENSA SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), tendo em vista pedido formulado pelo Ofício nº 0234/2022 - CGM,

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR**, a contar de 1º de outubro de 2022, o GCM 3ª CL. Nº 50/20, Philipe Wallace de Carvalho, matrícula nº 9217175-2, da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo FCGCM-06, da Guarda Civil Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0490/2022-GP**DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1299/2004, Ofício nº 499/2022-SEMU, F,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **KELMA PEREIRA GALIZA**, Assessora Especial, matrícula nº 12041-5, sem prejuízo de suas atribuições, para substituir, em exercício pleno, a titular da Divisão de IPTU, da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora **GIAMARA POLIANA DA SILVA FREITAS**, no período de 10/10/2022 a 24/10/2022, em razão de usufruto de férias.

PORTARIA Nº 0491/2022-GP**DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR**, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Controle das Licitações do Município, símbolo S-1, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.10.2022.

PORTARIA Nº 0492/2022-GP**DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VINICIUS SANTHIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Controle das Licitações do Município, símbolo S-1, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.10.2022.

PORTARIA Nº 0493/2022-GP**DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e Decreto Municipal nº 0434/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Licitações, símbolo DNE-1, da Coordenadoria Geral de Controle de Licitações, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11.10.2022.

IPMT**PORTARIA Nº 056/IPMT/2022****DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº. 322/2015/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 068/IPMT, de 25 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora pública municipal, **Marta Maria Santos Assunção Monteiro**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 900192, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 5º da CF/88 c/c art. 6º I, II, III, IV da EC 41/03 e art. 124 e 126 da LCM 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.383,61 (dois mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 595,90 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM, no valor de R\$ 595,90 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.575,41 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois um), com vigência a partir de 1º de junho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 014/2022****Processo Administrativo nº 074/2021-SAAE.****Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP****Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.



Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: A. Sampaio e Cia Ltda.

CNPJ da Contratada: 06.839.369/0001-79

Objeto: Fornecimento com entregas parciais de equipamentos submersos e materiais hidráulicos para sistema de abastecimento de água.

Vigência: 04/10/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1.500.00 – Receita Própria do Município

Valor Total: R\$ 170.104,30

Data da Assinatura: 04/10/2022.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Sétimo termo de aditivo do contrato nº 0103/2021; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Sétimo termo de aditivo ao contrato nº 0103/2021, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 103/2021, cujo objeto é a Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 dias, contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo anterior (18/08/2022), para a execução dos serviços de engenharia para construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação Maria do Carmo Neiva no Município de Timon/MA.

Fundamentação: Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e “c”, II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Contratada: Construtora Flavio Santos Castelo Branco Eireli, CNPJ nº 25.078.209/0001-07. **Data de Assinatura:** 18/08/2022.

MÁRCIO DE SOUZA SÁ

Secretário de Saúde de Timon-MA

Portaria nº 0346/2022-GP

AVISO DE SUSPENSÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Aparelhos

Laboratoriais, para realização de exames laboratoriais, com insumos, software de gestão, automação e implantação de postos de coleta, com laudos via internet, incluindo manutenção preventiva e corretiva e Treinamento de uso dos equipamentos, por meio de registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Ato: Fica suspensa a sessão marcada para o dia 13/10/2022, para atender a trâmite legal de resposta a manifestação sobre o edital.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: **Suely Oliveira de Miranda Rocha**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - Processo:

0336/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do cemitério do Bairro Sucessão no município de Timon-MA.

ATO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Edital e anexos, das atas das sessões, do parecer técnico, quanto ao julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço nº 007/2022, declara que após a análise e parecer da conformidade das propostas pela engenharia do Município, decide classificar 1ª Classificada: SAGA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34; 2ª Classificada: F & F CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27; 3ª Classificada: CONSTRUTORA MORAIS SANTOS EIRELI, CNPJ: 17.214.439/0001-10 e desclassificar as empresas: ZETTA CONSTRUTORA, CNPJ: 11.119.545/0001-38, pois não apresentou a planilha de todas as composições de preços unitários em conformidade com a planilha de Custos do valor da proposta do licitante (item nº 11.4, f, f.2); S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19, Apresentou preços unitários diferenciados para um mesmo serviço (item nº 11.9 do edital); F O S EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ: 11.453.310/0001-88, Apresentou na planilha orçamentaria da proposta, itens não previstos no orçamento do Projeto Básico (item nº 11.2 do edital); J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83, não apresentou a planilha de todas as composições de preços unitários em conformidade com a planilha de custos do valor da proposta do licitante (item nº 11.4, f, f.2 do edital). Desse modo, com base no parecer técnico, a CPL decide em classificar a proposta da empresa SAGA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34 em primeira ordem, vez que é a de menor valor e declara-la como vencedora do certame com o menor preço global de R\$ 451.407,14

(quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sete reais e quatorze centavos), conforme razões encontra-se em Ata nos autos do processo. Da presente decisão fica aberto o prazo decadencial de cinco dias para recurso, nos termos do art. 109, I, a da Lei nº 8.666/1993. Timon, Maranhão, 13 de outubro de 2022. Liliane de França Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2022

PROCEDIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – CGCL

Ato: O Município de Timon - MA, através da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, por seu Coordenador Geral, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 38, IX, art. 49 da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99, após ato de revogação da adjudicação do objeto da Concorrência 001/2022 à empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.072/0001-92, motivada pela recusa em assinar o contrato com a Secretaria Municipal de Educação e executar o objeto licitado, decisão vinculada ao parecer jurídico constante nos autos, torna público aos interessados o presente ato de CONVOCAÇÃO da empresa remanescente na segunda ordem de classificação, à empresa F.T.S CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.568.718/0001-44 para comparecimento e oficialização do aceite em assumir o objeto licitado até a data de 17/10/2022 às 13:00 hrs, à sala de sessão da Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, nos termos do art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Timon – MA, 13 de outubro de 2022.

AVISO DE ANULAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Tornar sem efeito a publicação do Aditivo 02, referente ao Contrato nº 103/2021 – SEMS, publicado DOEM de 02/12/2015, Edição nº 2484, Página 2.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.10.13 17:12:42 -03'00'

**EXTRATO DE ATA****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****ATA Nº 019A/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2022****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022**

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon - MA.

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

Adjudicação: 27.09.2022

Homologação: 28.09.2022

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no	Frigotil	8000	KG	35,99	287.920,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente, MAPA SIF / DIPOA, SISBI-POA.					
					287.920,00

OBSERVAÇÕES I:

A empresa **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI** é a vencedora e detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;

- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **019A/2022**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **974/2022**.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: Fornecedor: **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI**, CNPJ/MF: 25.157.854/0001-07; ENDEREÇO: RUA LUIS DOMINGUES, BAIRRO MANGUEIRA, CIDADE TIMON/MA; CONTATOS (86) 98817-1311 / (86) 8842-1885; REPRESENTANTE: LUCIANO ARAÚJO DA SILVA.

Timon/MA, 13 de outubro de 2022.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Pregoeiro do Município de Timon – MA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA Nº 019B/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon - MA.

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

Adjudicação: 27.09.2022

Homologação: 28.09.2022

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Costela bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente, MAPA SIF / DIPOA, SISBI-POA. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	FRIGOTIL	40000	KG	24,15	966.000,00
6	Costela bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente, MAPA SIF / DIPOA, SISBI-POA. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	FRIGOTIL	10000	KG	24,15	241.500,00
						1.207.500,00

OBSERVAÇÕES I:

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** é a vencedora e detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;

- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **019B/2022**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **974/2022**.

OBSERVAÇÕES II:

FORNECEDOR: **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 01.817.573/0001-75; INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.547.638-8; ENDEREÇO: RUA 15, Nº 816, PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA; CONTATO 99-3212-6624 / 86-99985-1931; REPRESENTANTE: LUCIANO DA SILVA NUNES.

Timon/MA, 13 de outubro de 2022.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Pregoeiro do Município de Timon – MA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO ATA Nº 019C/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Timon - MA.

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

Adjudicação: 27.09.2022

Homologação: 28.09.2022

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	Fornecedor: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ/MF: 00.389.647/0001-57; ENDEREÇO: RUA ALFREDO FERREIRA, Nº 3491, BAIRRO ILHOTAS, TERESINA - PI; CONTATOS (86) 994055832; REPRESENTANTE: ANTÔNIO FRANCISCO DA ROCHA.
-------	--



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente, MAPA SIF / DIPOA, SISBI-POA.	LKJ	2000	KG	28,81	57.620,00
3	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente, MAPA SIF / DIPOA, SISBI-POA.	FRIBAL	18000	KG	28,80	518.400,00
4	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Máximo de 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente, MAPA SIF / DIPOA, SISBI-POA.	FRIBAL	4500	KG	28,80	129.600,00
7	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente, MAPA SIF / DIPOA, SISBI-POA.	FRIATO	12000	KG	10,96	131.520,00
8	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro de inspeção sanitária do órgão competente, MAPA SIF / DIPOA, SISBI-POA.	FRIATO	3000	KG	10,96	32.880,00
						870.020,00

OBSERVAÇÕES I:

A empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** é a vencedora e detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;

- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **019C/2022**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **974/2022**.

OBSERVAÇÕES II:

FORNECEDOR: **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF: 00.389.647/0001-57; ENDEREÇO: RUA ALFREDO FERREIRA, Nº 3491, BAIRRO ILHOTAS, TERESINA - PI; CONTATOS (86) 994055832; REPRESENTANTE: ANTÔNIO FRANCISCO DA ROCHA.

Timon/MA, 13 de outubro de 2022.

Neryson Francisco Pereira da Silva
Pregoeiro do Município de Timon – MA